



Memorial Descritivo

Mobiliário Salão Infantil, do Lago e do Mirante

Hotel Sesc Cacupé

Dezembro/2025

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

ÍNDICE

I - PRELIMINARES : CONDIÇÕES GERAIS	3
II – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS	5
1.0 - OBJETIVOS:	5
2.0 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	5
III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS	6
MÓDULOS CLÍNICA INTEGRADA	6
1. BALCÃO 03 PORTAS – M01	6
2. PRATELEIRA BAIXA ABERTA – M02	6
3. CERCA BAIXA – M03	7
4. PAINEL ÁRVORE DIREITA– M04	7
5. PAINEL ÁRVORE ESQUERDA – M05	7
6. PAINEL SEMI-CÍRCULO – M06	8
7. PAINEL PICOLÉ 01– M07	8
8. CONJUNTO PAINEL CÍRCULO– M08	8
9. CONJUNTO PAINEL PICOLÉ 02– M09	8
10. PAINEL PICOLÉ 03– M10	9
11. LOUCEIRO – M11	9
IV - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL - CONDIÇÕES E NORMAS	10
V - ANEXOS	11
<i>Anexo 1</i>	<i>11</i>
<i>Projeto Arquitetônico - Layout</i>	<i>11</i>
<i>Anexo 2</i>	<i>12</i>
<i>Projeto Detalhamento Mobiliário</i>	<i>12</i>

I - PRELIMINARES : Condições Gerais

1.0 - OBJETIVO

O objetivo do presente memorial descritivo é o de complementar as informações contidas no projeto arquitetônico de interiores, visando um entendimento das pranchas de desenhos. Contém algumas informações sobre os projetos no que diz respeito a diretrizes norteadoras e materiais de acabamentos.

2.0 AMOSTRAS, CATÁLOGOS DE MATERIAIS E EQUIVALÊNCIA

Para todos os materiais constantes neste memorial descritivo, ou constante em projeto, que contenham a indicação de Marca ou Modelo, poderá ser apresentado produto "EQUIVALENTE", mediante apresentação de laudos emitidos por laboratórios certificados, que comprovem as mesmas características do produto, considerando aptos produtos com a mesma composição, resistência, durabilidade, acabamento, desempenho, características físicas e estéticas, ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da EQUIVALÊNCIA.

Todos os produtos cotados de forma "EQUIVALENTE" deverão ter sido autorizados e /ou homologados durante o processo de licitação.

A não indicação de marcar ou modelo, na proposta comercial do FORNECEDOR, caracteriza que o mesmo apresentou cotação conforme orientação dos itens deste memorial descritivo. Devendo, assim, atender o fornecimento dos materiais conforme descrito nos itens.

Durante a execução do mobiliário, para análise de produto "EQUIVALENTE", o FORNECEDOR deverá submeter à apreciação da FISCALIZAÇÃO, em tempo hábil, amostras e/ou catálogos dos materiais que venham em substituição aos especificados, sob pena de impugnação dos trabalhos porventura executados.

Para substituição do material especificado, o FORNECEDOR deverá apresentar formalmente a solicitação de substituição, com as devidas justificativas, e com os laudos necessários, conforme já informado. O prazo de tramite deste processo não ensejará prorrogação de prazo de execução do mobiliário.

3.0 DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 3.1 - A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente os projetos fornecidos e o memorial descritivo. Deverão ser observadas, também, as demais instruções contidas no Edital da presente licitação.
- 3.2 - Todas as medidas deverão ser conferidas no local antes do início da execução dos móveis, não cabendo nenhum serviço extra por diferenças entre as medidas constantes no projeto e o existente.
- 3.3 - Os serviços deverão ser programados e submetidos a prévia apreciação da Gerência da unidade a que se destinam os serviços, com a qual a empresa deverá manter perfeito entendimento, no tocante a pessoal e horários de trabalho, conforme etapas de obra e horários pré-determinados.
- 3.4 - Compete a EMPRESA fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e materiais a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou memorial descritivo, deverá ser previamente esclarecida junto ao SETOR DE PROJETOS E OBRAS, visto que, após apresentada a proposta, o SESC não acolherá nenhuma reivindicação.

- 3.5 - Não será permitida a alteração das especificações, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito da mesma.
- 3.6 - Ficará a EMPRESA obrigada a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída.
- 3.7 - Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela montagem do mobiliário deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às instalações da Unidade, por elementos ou funcionários da contratada, deverá ser reparado sem ônus para o SESC.
- 3.8 - Os Móveis deverão ser entregues completamente limpos e desimpedidos, e em perfeito funcionamento.
- 3.9 - No intuito de tomar-se todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na montagem, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverão ser rigorosamente observadas as Normas Técnicas vigentes.
- 3.10 - Ficará a EMPRESA obrigada a fornecer a seus operários uniformes e crachás para sua identificação durante a execução da obra, bem como, fornecer equipamentos de segurança.
- 3.11 - O acesso de pessoas e materiais ao local de instalação dos móveis, bem como sua guarda e administração serão de responsabilidade da empresa.

4.0 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- 4.1 - Para a prévia visita e montagem do mobiliário deverá se agendado horário conforme acordo prévio mantido com a gerência da Unidade.

5.0 RELAÇÃO DE PROJETOS

São partes integrantes deste memorial as pranchas de desenho dos projetos abaixo relacionadas:

5.1 - MOBILIÁRIO

- 5.1.1 - Detalhamento Mobiliário: Plantas Baixas– Cortes – Vistas – Perspectivas
TOTAL: XX pranchas

II – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

Apresentamos a seguir a relação geral dos serviços a serem executados, **deverá ser observado também o Capítulo III referente às descrições detalhadas dos serviços e materiais a serem empregados.** Quaisquer dúvidas geradas a respeito das especificações aqui descritas deverão ser esclarecidas com a Gerência de Infraestrutura – GIN – do SESC.

1.0 - OBJETIVOS:

O presente serviço compreende a **Execução do Mobiliário – Salão Infantil, do Lago e do Mirante do Hotel Sesc Cacupé**, com o objetivo de trazer benfeitorias através de uma utilização mais funcional das áreas existentes, adequando-as às necessidades da Unidade e buscando aprimorar o atendimento aos usuários.

2.0 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 2.1.1 – Levantamento de medidas no local;
- 2.1.2 – Execução dos produtos na fábrica, com fornecimento de todos os materiais especificados na **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS**;
- 2.1.3 – Transporte dos produtos até a Unidade do SESC correspondente;
- 2.1.4 – Montagem dos Móveis e instalações necessárias (elétrica/ hidráulica);
- 2.1.5 – Acabamentos;
- 2.1.6 – Verificação final;
- 2.1.7 – Manutenção dos produtos durante a garantia;
- 2.1.8 – Garantia de 03 anos dos produtos (móveis) instalados.

III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

APRESENTAÇÃO

Apresentamos a seguir a descrição detalhada dos serviços, materiais e técnicas que deverão ser utilizados para a **Execução do Mobiliário – Salão Infantil, do Lago e do Mirante do Hotel Sesc Cacupé**. Qualquer modificação deverá ser comunicada à Gerência de Infraestrutura – GIN – do SESC e ter a sua devida aprovação, conforme capítulo I deste memorial.

MÓDULOS CLÍNICA INTEGRADA

1. BALCÃO 03 PORTAS – M01

1.1. ESTRUTURA:

O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard). As prateleiras deverão ser em MDF 25mm (Standard). Toda a base de apoio do móvel será em madeira maciça resistente a umidade e devidamente revestida com fita de borda.

1.2. REVESTIMENTO EXTERNO:

Todo o Revestimento externo será em MDF Melamínico padrão Blush marca Duratex ou equivalente, inclusive a face posterior (fundo), pois há situações que o móvel fica isolado no meio do ambiente.

1.3. REVESTIMENTO INTERNO:

Revestimento MDF Melamínico padrão Branco Marca Duratex ou equivalente.

1.4. TAMPO/RODATAMPO:

Revestimento MDF Melamínico padrão Blush Marca Duratex ou equivalente.

1.5. DOBRADIÇAS:

As dobradiças deverão ser do tipo caneco, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente.

1.6. PUXADORES:

A própria porta será o puxador.

1.7. DIMENSÕES:

120x50x90 cm (LxPxA)

1.8. Quantidade:

02 Unidades

2. PRATELEIRA BAIXA ABERTA – M02

2.1. ESTRUTURA:

O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard). As prateleiras deverão ser em MDF 25mm (Standard).

2.2. REVESTIMENTO EXTERNO:

Revestimento em MDF Melamínico padrão Verde Floresta e Carvalho Avelã marca Duratex ou equivalente.

2.3. REVESTIMENTO INTERNO:

Revestimento MDF Melamínico padrão Verde Floresta e Carvalho Avelã Marca Duratex ou equivalente.

2.4. TAMPO/RODATAMPO:

Revestimento em MDF Melamínico padrão Carvalho Avelã marca Duratex ou equivalente.

2.5. DIMENSÕES:

100x40x80 cm (LxPxPxA)

2.6. Quantidade:

01 Unidade

3. CERCA BAIXA – M03

3.1. ESTRUTURA:

O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard).

3.2. REVESTIMENTO EXTERNO:

Revestimento em MDF Melamínico padrão Azul Secreto marca Duratex ou equivalente.

3.3. REVESTIMENTO INTERNO:

Revestimento MDF Melamínico padrão Azul Secreto Marca Duratex ou equivalente.

3.4. DIMENSÕES:

200x3,6x80 cm (LxPxPxA)

120x3,6x80 cm (LxPxPxA)

100x3,6x80 cm (LxPxPxA)

60x3,6x80 cm (LxPxPxA)

3.5. QUANTIDADE:

1 conjunto composto por uma unidade de cada dimensão.

4. PAINEL ÁRVORE DIREITA – M04

4.1. ESTRUTURA:

O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard).

4.2. REVESTIMENTO EXTERNO:

Revestimento em MDF Melamínico padrão Floresta e Carvalho Avelã marca Duratex ou equivalente.

4.3. REVESTIMENTO INTERNO:

Revestimento MDF Melamínico padrão Floresta e Carvalho Avelã Marca Duratex ou equivalente.

4.4. DIMENSÕES:

258x55x250 cm (LxPxPxA)

4.5. QUANTIDADE:

1 Unidade

5. PAINEL ÁRVORE ESQUERDA – M05

5.1. ESTRUTURA:

O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard).

5.2. REVESTIMENTO EXTERNO:

Revestimento em MDF Melamínico padrão Floresta e Carvalho Avelã marca Duratex ou equivalente.

5.3. REVESTIMENTO INTERNO:

Revestimento MDF Melamínico padrão Floresta e Carvalho Avelã Marca Duratex ou equivalente.

5.4. DIMENSÕES:

258x55x250 cm (LxPxPxA)

5.5. QUANTIDADE:

2 Unidades

6. PAINEL SEMI-CIRCULO – M06

6.1. ESTRUTURA:

O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard).

6.2. REVESTIMENTO EXTERNO:

Revestimento em MDF Melamínico padrão Ocre Solar marca Duratex ou equivalente.

6.3. REVESTIMENTO INTERNO:

Revestimento MDF Melamínico padrão Floresta e Carvalho Avelã Marca Duratex ou equivalente.

6.4. DIMENSÕES:

258x55x250 cm (LxPxA)

6.5. QUANTIDADE:

2 Unidades

7. PAINEL PICOLÉ 01– M07

7.1. ESTRUTURA:

O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard).

7.2. REVESTIMENTO EXTERNO:

Revestimento em MDF Melamínico padrão Azul Secreto marca Duratex ou equivalente.

7.3. DIMENSÕES:

90x1,8x120 cm (LxPxA)

7.4. QUANTIDADE:

2 Unidades

8. CONJUNTO PAINEL CÍRCULO– M08

8.1. ESTRUTURA:

O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard).

8.2. REVESTIMENTO EXTERNO:

Revestimento em MDF Melamínico padrão Azul Secreto marca Duratex ou equivalente.

8.3. DIMENSÕES:

Diâmetro 50cm e 40cm

8.4. QUANTIDADE:

2 conjuntos composto por uma unidade de cada dimensão.

9. CONJUNTO PAINEL PICOLÉ 02– M09

9.1. ESTRUTURA:

O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard).

9.2. REVESTIMENTO EXTERNO:

Revestimento em MDF Melamínico padrão Azul Secreto, Blush, Ocre Solar e Verde Floresta marca Duratex ou equivalente.

9.3. DIMENSÕES:

40x1,8x80cm e 40x1,8x120cm (LxPxA)

9.4. QUANTIDADE:

3 conjuntos composto por uma 01 unidade de cada cor (total 4 unidades), conforme projeto.

10. PAINEL PICOLÉ 03– M10

10.1. ESTRUTURA:

O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard).

10.2. REVESTIMENTO EXTERNO:

Revestimento em MDF Melamínico padrão Blush marca Duratex ou equivalente.

10.3. DIMENSÕES:

120x1,8x80cm (LxPxA)

10.4. QUANTIDADE:

1 Unidade

11. LOUCEIRO – M11

10.5. ESTRUTURA:

O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard). As prateleiras deverão ser em mdf 25mm (Standard). Toda a base de apoio do móvel será em madeira maciça resistente a umidade e devidamente revestida com fita de borda branca.

10.6. REVESTIMENTO EXTERNO:

Todo o Revestimento externo será em MDF Melamínico padrão Branco Ártico, Linha Trama, marca Duratex ou equivalente, inclusive a face posterior (fundo), pois há situações que o móvel fica isolado no meio do ambiente.

10.7. REVESTIMENTO INTERNO:

Revestimento MDF Melamínico padrão Branco Marca Duratex ou equivalente.

10.8. DOBRADIÇAS:

As dobradiças deverão ser do tipo caneco, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente.

10.9. PUXADORES:

Facetato com ponteira curva cor natural, Rometal ou equivalente.

10.10. DIMENSÕES:

150x50x180 cm (LxPxA)

10.11. Quantidade:

01 Unidade



MEMORIAL DESCRITIVO

MOBILIÁRIO SALÃO INFANTIL, DO LAGO E DO MIRANTE DO HOTEL SESC
CACUPÉ

IV - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL - Condições e Normas

Durante o decorrer da montagem dos móveis, e finalizando-se cada etapa de trabalho, dever-se-á efetuar a limpeza do local, de modo a evitar acúmulos de sujeira e entulhos nos ambientes. Cabe salientar que, ainda assim, ao término de todos os serviços, fica também ao encargo da Empresa responsável rigorosa limpeza geral, com remoção total dos detritos por esta produzida, bem como a recuperação de superfícies cujo acabamento tenha sido afetado durante a execução dos serviços de montagem dos móveis.



MEMORIAL DESCRITIVO
MOBILIÁRIO SALÃO INFANTIL, DO LAGO E DO MIRANTE DO HOTEL SESC
CACUPÉ

V - ANEXOS

Anexo 1

Projeto Arquitetônico - Layout



MEMORIAL DESCRITIVO

MOBILIÁRIO SALÃO INFANTIL, DO LAGO E DO MIRANTE DO HOTEL SESC
CACUPÉ

Anexo 2

Projeto Detalhamento Mobiliário